



Instituto de Ciências da Terra, ICT

Bolsas de Investigação Pós -Doutoral, 1 vaga

15 de outubro de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós -Doutoral no âmbito do projeto **“Veículo Inovador Reutilizável para Investigação e Alavancagem de Tecnologia Orbital (VIRIATO)”**, POCI-01-0247-FEDER-046100 e LISBOA-01-0247-FEDER-046100 e cofinanciado pela “FEDER” e pelo Portugal 2020 através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e do Programa Operacional Regional de Lisboa, nas seguintes condições:

Área Científica: Física

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento, para lidar com trabalhos de desenvolvimento na área de instrumentação para veículos suborbitais. Os trabalhos irão focar mais especificamente no desenvolvimento de soluções de instrumentação para monitorização do veículo (em ambientes criogénicos), abordando a seleção de sensores, a sua caracterização e implementação de um sistema de aquisição e transmissão de dados e fusão de sensores.

Requisitos de admissão:

1) Doutoramento em Física; 2) Conhecimentos de instrumentação; 3) Experiência em Modelação Matemática e Simulações Numéricas; 4) Experiências em Desenho Mecânico e Ótico e Simulação por Elementos Finitos; 5) Conhecimentos de Eletrónica e Ótica; 6) Experiência em Programação (exemplo: Python, Julia, C, C++, Java, Javascript); 7) Experiência em Laboratório; 8) Capacidade de escrever relatórios em inglês e em francês.

Relativamente às **BIPD (Bolsas de Investigação Pós-doutoral)**, ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019) destaca-se a necessidade do grau de doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos.

Plano de trabalhos:

1) Revisão do estado da arte no âmbito das soluções de sistemas de instrumentação para lançadores (veículos orbitais);
2) Levantamento dos requisitos do sistema para o lançador: no âmbito das condições ambientais de operação (temperaturas de operação, vibrações); no âmbito das necessidades

técnicas (interfaces, parâmetros a monitorizar, tachas de aquisição, necessidades de armazenamento); no âmbito dos protocolos de transmissão de dados (necessidades de processamento, formato final dos dados);

- 3) Definição dos requisitos do sistema para o lançador;
- 4) Desenho do Sistema de aquisição e monitorização do estado do lançador;
- 5) Simulação e implementação do Sistema;
- 6) Definição dos planos de testes;
- 7) Realização de testes funcionais;
- 8) Qualificação do sistema;
- 9) Realização de testes em ambiente operacional do lançador.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no(a) (ICT, Instituto de Ciências da Terra) da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Rui Melício e do Doutor Paulo Gordo. O candidato terá de se deslocar com frequência aos Laboratórios da Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em novembro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser renovado por períodos adicionais, até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1646,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão feitos com base nos seguintes parâmetros: Avaliação curricular (85%) e a entrevista de seleção (15%).

A entrevista de seleção será realizada em caso de empate dos 2 primeiros candidatos.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutor Rui Melício

1º Vogal – Doutor Paulo Gordo

2º Vogal – Doutor António Amorim

1º Suplente – Doutor Paulo Garcia

2º Suplente – Doutor José Figueiredo

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público

ICT, Colégio Luis António Verney, Rua Romão Ramalho, nº59, Évora 7000-671, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 18 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 08 novembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas através de correio eletrónico para:

ruimelicio@uevora.pt

Deve ser indicado no assunto do email a referência:

“Candidatura bolsa de Pós-doutoramento projeto Viriato”.